



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Alteração)

Nº Inscrição AF00027287/2019	Data Emissão 02/01/2019	Data de Validade 02/01/2020
Concedido a ATAC- ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA & CONTABIL S/S - EPP		
Nome Fantasia ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA &	CNPJ/CPF 08364842000134	
Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA MAGNÓLIA , 43 - - PARANGABA, CEP: 60741010		
Área do Terreno 220.80	Área Construída 220.80	Área do Estabelecimento 220.80
Inscrição IPTU 1672096	Nº de Vagas de Estacionamento 1	Nº Plano de Resíduos/Isenção ISP2018047035
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s)) 692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	Risco Sanitário ISENTO	Licenciamento Ambiental POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO

Observações

O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: AF00007872/2017
Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.
Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018220674
O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

